



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 30 DE MARÇO DE 2019

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0393/2019

Patos-PB, em 29 de março de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

#### RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora ODINEIA PERIGO DE ARAÚJO, matrícula n.º 5086, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 02/04/2019 a 02/10/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções, conforme decisão e parecer encartados no C.A. 558/2019.

II - Fica cientificada a Secretaria respectiva a necessidade de comunicação à servidora interessada e a adequação funcional do serviço pelo período indicado no item retro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 29 de março de 2019.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0394/2019

Patos-PB, em 29 de março de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

#### RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora PATRÍCIA MÁRCIA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 1398, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 02/04/2019 a 02/10/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções, conforme decisão e parecer encartados no C.A. 7138/2018.

II - Fica cientificada a Secretaria respectiva a necessidade de comunicação à servidora interessada e a adequação funcional do serviço pelo período indicado no item retro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 29 de março de 2019.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2019  
DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.061/2019  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação da Associação das Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Patos-ASCAP, para a execução de serviços de coleta seletiva de materiais recicláveis e reutilizáveis no Município de Patos-PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 093/2019, referente à Dispensa de Licitação n.º 02.061/2019, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB ASCAP, inscrita no CNPJ n.º 08.419.501/0001-19, com endereço na Rua: Otácilio Monteiro da Silva, n.º 50, CEP: 58.700-970, Bairro: Placa, Patos-PB. A referida contratação justifica-se pelo ofício do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, com fundamento no inciso XXVII, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal n.º 9.412/18 e o Decreto Municipal n.º 027/2018.

O valor global da contratação é de R\$ 137.760,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Setecentos e Sessenta Reais).

Patos, 20 de Março de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros  
Prefeito Interino

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 93/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02.061/2019  
CONTRATO N.º 134/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB ASCAP  
(CNPJ: n.º 08.419.501/0001-19)

OBJETO: ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB ASCAP

VALOR: R\$ 137.760,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Setecentos e Sessenta Reais).

PRAZO DE VALIDADE: Da data da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXVII da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 20 de Março de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros  
Prefeito Interino

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS**

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB